DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 1 de junho de 1988

ANO XII — Nº 101

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
GABINETE MILITAR 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ... 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12
SECRETARIA DA CULTURA 13
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 13
PROCURADORIA GERAL 14
TRIBUNAL DE CONTAS 15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 20

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.119 DE 27 DE MAIO DE 1988

Constitui Grupo Executivo no Gabinete Civil

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e IV, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que tem sido preocupação do Governo manter a transparência dos atos da Administração;

considerando que as providências sugeridas pela Comissão de Sindicância, criada pelo Decreto nº 9.540, de 27 de junho de 1986, que tratam do uso e ocupação do solo no Distrito Federal e seus desdobramentos, devem ter caráter permanente;

considerando, finalmente, o dever do Governo de assegurar efetivo controle sobre loteamentos no território do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º — É constituído no Gabinete Civil, em caráter permanente, Grupo Executivo para analisar os fatos relacionados com parcelamentos irregulares do solo no Distrito Federal e para implantar a política de combate aos mesmos, encaminhando e acompanhando as providências que se fizerem oportunas.

Art. 2º — O Grupo de que trata o Art. 1º será integrado pelos seguintes Órgãos:

I — Gabinete Civil do Governador;
II — Procuradoria Geral do Distrito Federal;
III — Secretaria de Viação e Obras;
IV — Secretaria do Governo;
V — Secretaria de Administração;
VI — Secretaria de Serviços Públicos;
VII — Secretaria de Agricultura e Produção;
VIII — Secretaria de Segurança Pública;
IX — Secretaria de Comunicação Social;

§ 1º — O Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa e o Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ou os servidores por eles indicados integrarão o Grupo de que trata este artigo.

§ 2º — A coordenação do Grupo caberá ao representante do Gabinete Civil, devendo os demais Órgãos indicar seus representantes, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º — O Grupo Executivo se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana e extraordinariamente, sempre que isto se faça necessário.

Art. 3º — O Grupo Executivo poderá aceitar colaboração de pessoas físicas e jurídicas, integrantes da sociedade civil.

Art. 4º — O Grupo receberá apoio administrativo da Secretaria de Administração.

Art. 5º — O trabalho do Grupo, sem prejuízo das funções normais de seus integrantes, é considerado serviço público relevante.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
PAULO CARVALHO XAVIER
LEONE TEIXEIRA VASCONCELOS
OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
HUMBERTO GOMES DE BARROS
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS MELLO
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
PAULO NOGUEIRA NETO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 9.413, de 21 de abril de 1986,

RESOLVE:

Nomear o Major de Infantaria SEBASTIÃO NUNES como membro suplente do Conselho Regional de Desportos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Desporto Militar, em substituição ao Coronel Aviador WALMIKI CONDE FILHO.

Brasília, 31 de maio de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra Função em Comissão, ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, Assessor, matrícula nº 27.989-7, da Função em Comissão, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a', do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ADRIANA MARIA ZALLA CATOJO RODRIGUES PIRES para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar FERNANDO QUADRADO LEITE para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor Auxiliar do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida a servidora MARCIONILA ALCINA DE OLIVEIRA, matrícula n° 7469, Agente Administrativo Auxiliar, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula n° 22.326-3, lotada na Assessoria Especial Para Assuntos da Erosão do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857 de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Manutenção através do Processo 030.005771/88.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01. a 31.05.88.

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERIODO: 01/05 a 31/05/88

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27/05/88

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.250-5	Antônio Adelaido Pereira	Motorista	NM.29	60
01.257-2	Venâncio Xavier da Silva	Motorista	NM.29	60
01.290-4	Clementino Batista Vieira	Motorista	NM.28	60
01.305-6	Francisco Rodrigues Gomes	Motorista	NM.28	60
01.309-9	Francisco Valente Lima Filho	Motorista	NM.28	60
01.599-7	Francisco Fernandes Cavalcante	Motorista	NM.28	60
02.718-9	José Maria Neto	Motorista	NM.26	60
02.822-3	Manoel dos Santos Ribeiro	Ag. Administ.	NM.32	60
06.816-0	Luiz Francisco da Silva	Motorista	NM.29	60
09.173-1	Ezequias de Oliveira Chagas	Motorista	NM,32	60
09.346-2	José dos Santos	Motorista	NM.24	60
09.392-0	José Lopes da Silva	Motorista	NM.32	60
10.565-1	Fernando Henrique Pereira	Artífice	NM.25	60
10.706-9	José Firmo de Araújo	Motorista	NM.28	60
11.425-1	Fernando Soares Gonçalves	Motorista	NM.32	60
11.940-7	Benício Amaro da Silva	Artífice	NM.30	60
12.132-0	Alceu Villela	Motorista	NM.27	60
12.209-2	José Fernandes dos Reis	Motorista	NM.28	60
12.834-1	Severino Menezes da Silva	Motorista	NM.26	60
13.351-5	Daniel da Mata e Silva	Motorista	NM.29	60
13.501-1	Sebastião Quintino de Medeiros	Motorista	NM.28	60
13.634-4	Antônio Chaves de França	Artífice	NM.25	60
13.714-6	Joaquim Ferreira de Lira	Artífice	NM.25	60
13.956-4	Álvaro Norberto Shimidt	Motorista	NM.32	60
15.360-5	João Maurício Filho	Ag. de Port.	NM.25	60
15.538-1	José Luiz Veloso	Artífice	NM.25	60
15.741-4	Alencar Nogueira	Motorista	NM.28	60
15.918-2	Caetano Vieira de Resende	Motorista	NM.32	60
15.752-X	Edvaldo Vasconcelos	Motorista	NM.28	60
15.871-2	Nilson Rosa de Lima	Motorista	NM.32	60
15.880-1	Raimundo Alves Vasconcelos	Motorista	NM.32	60
15.913-1	Antônio Tavares de Souza	Motorista	NM.32	60
15.946-8	José Cerqueira da Silva	Motorista	NM.32	60
15.948-4	Juracide Ramos de Oliveira	Motorista	NM.32	60

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz — Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira ..... Cz$ 35.040,00
Centímetro de Coluna ..... Cz$ 292,00

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 05 a 31 / 05 / 88

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05 / 88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
24.891-6	Edson Luiz Milanez	Art. Mecânica	NM.19	60
16.773-8	José da Costa Maranhão	Ag.de Port.	NM.22	60
17.568-4	Valdivino Ribeiro Neto	Motorista	NM.28	60
18.031-9	Romeu Barbosa de Melo	Motorista	NOVACAP	60
18.112-9	Antônio de Pádua Ferreira	Motorista	FZDF	60
17.184-0	Francisco de Assis Lima	Motorista	NM.28	60
19.354-2	João Pereira da Silva	Motorista	DER	60
21.476-0	Osmar Jose de Lima	Motorista	NM.25	60
21.485-X	João Martins Ramos	Motorista	NM.25	60
21.495-7	Alcízio José dos Santos	Motoriata	NM.25	60
21.497-3	Javan Félix da Silva	Motorista	NM.25	60
21.508-2	Erisberto Freire da Costa	Motorista	NM.25	60
21.509-0	Cosme Damião V. da Silva	Motorista	NM.25	60
21.536-8	Elias Francisco dos Santos	Motorista	NM.25	60
21.538-4	Joacil Gomes Rodriques	Motorista	NM.25	60
21.546-5	Edmar Dias da Silva	Motorista	NM.25	60
21.553-8	José Vieira dos Santos	Motorista	NM.25	60
21.821-9	Brune Ferreira Pinto	Motorista	NM.25	60
22.157-0	Roberval Bezerra da Silva	Motorista	FSS/DF	60
22.694-7	Honoro Neves da Silva	Motorista	NM.23	60
22.732-3	Hélio Amaruzan da R. Oliveira	Motorsita	NM.24	60
22.738-2	Wanderley Luiz Gomes	Motorista	NM.24	60
21.753-1	Lázaro de Assis Pinheiro	Motorista	NM.23	60
23.977-1	Antônio Carlos Barbosa Gomes	Motorista	NM.23	60
25.029-5	Joel Neves de Souza	Motorista	NM.21	60
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Motorista	NM.23	60
23.284-X	Antônio Orlando Braga Pinto	Motorista	NM.23	60
15.618-3	Cícero Lopes da Silva	Motorista	NM.32	60
25.210-7	Robson José de Oliveira	Motorista	FZDF	60
21.695-X	Alberto Paula Dias	Motorista	NM.25	60
26.624-8	Nazir Batista de Oliveira	Motorista	ISDF	60
10.803-0	Antenor Ferreira dos Santos	Aux.de Art.	NM-06	60
02.437-6	Cortolano José dos Reis	Ag.Serv.Eng	NM-25	60
23.343-9	Afonso Martins Vasconcelos	Motorista	NM-22	60
23.768-X	Ranulfo Araújo Barcelar	Lavador	NOVACAP	60
17.318-5	José Aurelino Irmão	Aux.Op.S.	NM-13	60
16.563-8	Luiz Lopes dos Santos	Artífice	NM-25	60
09.327-0	Justino Muniz Freire	Motorista	NM-24	60
23.318-8	Sidney Rodrigues de Castro	Motorista	NM-22	60
26.878-X	Benedito Rodrigues de Carvalho	Motorista	NOVACAP	60
09.352-1	Aurelino Alves Ribeiro	Motorista	NM-32	60
28.783-0	José Caetano Sobrinho	Motorista	NOVACAP	60
26.881-X	Francisco de Assis Barbosa	Motorista	NOVACAP	60
21.900-2	Francisco de Brito Castro	Motorista	NM-23	60
14.009-0	Francisco Soares de Menezes	Ag.Serv.Eng.	NM-16	60
26.971-9	Osmar Roberto da Silva	Motorista	TCB	60
02.412-0	Ataliba Mariano de Oliveira	Ag.de Port	NM-18	60
08.965-6	Júlio de Almeida Lessa	Artífice	NM-24	60
26.975-1	Antonio Francisco R. Martins	Motorista	SAB	60
27.001-6	Reinaldo dos Santos	Motorista	FSS/DF	60
27.006-7	Faustino da Mata e Silva	Motorista	FSS/DF	60
23.887-2	José Abdon Filho	Motorista	NM-21	60
19.972-9	José Maria da Silva	Motorista	FSS/DF	60
24.469-4	Manoel Messias de Lessa Brandão	Motorista	NM-22	60
27.089-X	José Trindade da Silva	Motorista	FZDF	60
27.308-2	Nilson Gomes de Farias	Aux.OP.S	FHDF	60
27.356-2	João Batista R.Martins	Motorista	TCB	60
15.737-6	Aílo Sabarros Martins	Motorista	NM-28	60
25.250-6	Benevenuto José da Silva Filho	Artífice	NM-18	60
27.730-4	Libertino Rodrigues da Silva	Motorista	NM-07	60
23.348-X	Aníbal Jose dos Santos	Motorista	NM-23	60
27.739-8	Francisco Natálio de Paiva	Motorista	FEDF	60
15.274-9	João Batista Vidal	Motorista	NM-26	60
22.703-X	Aílson Monteiro da Silva	Motorista	NM-22	60
11.202-X	Jaime Pires	Motorista	NM-32	60
18.280-X	Marcus Jesusmar R.Ribeiro	MOtorista	FSSDF	60
18.384-9	Idijalmo Rodrigues de Melo	Motorista	FSSDF	60
15.922-0	Eduino ALves de oliveira	Motorista	NM-32	60
21.488-4	Olavo Gonçalves de Faria	MOtorista	NM-24	60
15.907-7	Anísio Fernandes Castro	Motorista	NM-32	60
21.664-X	Alfredo Ezequiel da Silva	Motorista	NM-24	60
22.842-7	José Francisco A.Mendonça	Motorista	NM-24	60

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2° do Decreto 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Telecomunicações, através do Processo 00030.006261/88.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no periodo de 01. a 31.05.88

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 05 a 31 / 05 / 88

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05 / 88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
19.944-3	Ana Olívia Bezerra	Aux. S. Med.	FHDF	60
14.771-0	Antônio Pinho de Albuquerque	Art.Ele.Com.	NM.25	60
09.438-2	Eleutime Lemos de Alencar	Aux.Serv.Eng.	NM.25	60
19.954-0	Geralda Divina M. Vasconcelos	Telefonista	FEDF	60
14.281-6	Geraldo Felinto Pereira	Art.Mecânica	NM.25	60
26.414-8	José Lucas Neto	Aux.S.Gerais	ISDF	60
13.558-5	Maria de Lourdes L de Araújo	Telefonista	NM.19	60
23.716-7	Neuza Peixoto Camões	Servente	FEDF	60
00.065-5	Sebastiana Rodrigues dos Santos	Telefonista	NM.19	60
13.496-1	Zulma Zema de Souza	Telefonista	NM.19	60
26.897-6	Maria Eunice da Silva	Aux.Serv.Di	FEDF	60
13.311-6	Iraydes de Lima Oliveira	Ag. Adm.	NM.32	60
09.442-0	Sônia N. de M. Chintofidis	Aux.Serv.Pub.	NM.32	60
09.611-3	Elídio Monteiro Magalhães	Ag.Tel.Ele.	NM.32	60
13.328-0	Elizabeth de Araújo Biazolli	Ag. Adm.	NM.32	60
12.333-1	Lenir Simonani Galetti	Telefonista	NM.19	60
13.302-7	Maria Amélia de Oliveira	Ag. Adm.	NM.32	60
25.066-X	Francisco das Chagas P. Monte	Ag. Adm.	FHDF	60

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Transportes através do Processo 00030.005990/88,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01. a 31.05.88.

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 /05 a 31 / 05 /88

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05/88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
21.342-X	Justino Antônio da R. Filho	Servente	FZDF	60
21.513-9	Zulmira Gomes Lobo	Ag. de Port.	FEDF	60
27.328-7	José Francisco Lourenço	Arjouqueiro	SAB	60
21.441-8	Francisca Rodrigues Pereira	Servente	FEDF	60
19.960-5	Antônio Carlos da Nóbrega	Eletricista	CEB	60
22.763-3	Tertuliano Sampaio	Servente	NOVACAP	60
19.372-0	José Desidério Rocha	Eletricista	CEB	60
24.184-9	Vagner Andrade de Aquino	Garçon	FZDF	60
25.408-8	Adelino Marques dos Santos	Garçon	FHDF	60
28.558-7	Gessy Rodrigues de Paula	Ag.C.Limpeza	FEDF	60
23.334-X	Abgail Maria de Oliveira	Servente	FEDF	60
23.335-8	Francina Alves da Silva	Servente	FEDF	60
19.779-3	Geraldo Gonçalves dos Santos	Servente	FZDF	60
18.563-9	Manoel Antonio de Carvalho	Vigia	NOVACAP	60
21.452-3	Raimunda Fernandes de Carvalho	Ag.Adm.Aux.	FHDF	60
25.209-3	Edna dos Santos Diniz	Ag.C.Limpeza	FHDF	60
26.521-7	Francisco Jose Sampaio	Jardim	NOVACAP	60
24.427-9	Honoro Ferreira de L.filho	Servente	FZDF	60
23.846-3	João Eides Fernandes	Servente	NOVACAP	60
19.828-5	Raimundo Lemos de Andrade	Ag.Port	NOVACAP	60
24.653-0	Romério Ferreira	Garçon	FHDF	60

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 05 a 31 / 05 / 88

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05 / 88

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
19.834-X	Conceição da Maria Silva	AJ.Cozinha	FSSDF	60
19.946-X	Maria da Gloria Alves Pereira	Aj.Cozinha	FEDF	60
22.762-5	Antonio Jose Alves de Oliveira	Aj.Cozinha	NOVACAP	60
23.845-7	Maria Barbosa Naiva	Copeira	IDRDF	60
22.652-1	Francisca Pereira dos Santos	Copeira	NOVACAP	60
23.692-6	Maria dos Santos de Oliveira	Copeira	FEDF	60
24.753-7	Manoel Messias Sofia Ramos	Garçon	NOVACAP	60
21.949-5	Alcides Alves	Servente	NOVACAP	60
13.403-1	Francisco Delmiro dos Santos	Artifice	NM-25	60
13.500-3	Sebastião Marcolino da Silva	Artifice	NM=19	60
26.450-4	Tereza Crisitina do Nascimento	Aux.O.S.DIV	IDRDF	60
21.408-6	Elsita de Souza Vasconcelós	Garçon	IDRDF	60
24.901-7	Jose Maria Prado	Garçon	IDRDF	60
03.881-4	Fronildes Guilherme dos Ssantos	Ag.Port.	NM-19	60
04.911-5	Elza Oliveira e Silva	Ag.POrt.	NM-19	60
18.799-2	Manoel Amancio Pereira	Aj.Cozinha	FEDF	60
25.409-6	Ivo Araujo Rola	Ag.CL	FEDF	60
28.757-1	Maria Ortência dos Santos	Ag.CL	FEDF	60
28.758-X	Sebastiana Lopes Conde	Ag.CL	FEDF	60
24.188-1	Joaquim Batista Lemos	Garçon	FZDF	60

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida aos Soldados PM GERALDO SILVA TEIXEIRA e EDSON ANTONIO AMÉRICO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1°, inciso II, alínea **b**, do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar, que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de maio de 1988

JOÃO SERENO FIRMO
Coronel QOPM

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora DIVINA MARIA DA COSTA MELO, Agente de Conservação de Limpeza/FEDF, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, DF, 31 de maio de 1988
JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo PM ORLANDO DE SOUZA ALENCAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1°, inciso II, alínea «b», do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de maio de 1988
JOÃO SERENO FIRMO —
CORONEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 040.000.495/87,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de SOLON NOGUEIRA BARBOSA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-20, matrícula n° 02.273-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Referência NS-24, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°, a contar de 10 de setembro de 1984.

2. TORNAR SEM EFEITO as Portarias de 24 de fevereiro de 1987, e de 19 de janeiro de 1988, referentes à aposentadoria de SOLON NOGUEIRA BARBOSA.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR, Inspetor de Saúde, matrícula n° 16.075-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria.

PAULO C. XAVIER

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— ao VI ENCONTRO NACIONAL DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS, em Belém-PA, no período de 05 a 09 de junho de 1988;

— ao 7° CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA — 7° CBA, nesta Capital, no período de 12 a 16 de junho de 1988;

— ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, IX CONGRESSO SULAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR e X MOSTRA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, em São Paulo SP, no período de 15 a 17 de junho de 1988;

— ao XVI CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, em Cuiabá-MT, no período de 25 a 29 de julho de 1988;

— a XXV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, em Berlim, Alemanha Ocidental, no período de 31.07 a 05.08.88;

— a XVIII CONVENÇÃO NACIONAL UNIMEDS, em Salvador-BA, no período de 28.08 a 01.09.88;

— ao XXI CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA — SUCESU — 88, e a VIII FEIRA INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA, no RIOCENTRO-RJ; no período de 22 a 26 de agosto de 1988;

— ao CONBRARP — CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, em Gramado-RS, no período de 28.09 a 01.10.88;

— à CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, em Belo Horizonte-MG, no período de 20 a 26 de setembro de 1988;

— a 31ª CONVENÇÃO NACIONAL DOS LIONS CLUBES DO BRASIL, em DENVER/ COLORADO/ ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, no período de 27.06 a 08.07.88.

Brasília, 19 de maio de 1988

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

INTERESSADA: MARIA DA PENHA LIMA BIZERRIL
ASSUNTO: Licença para acompanhar o cônjuge

Concedo, nos termos do artigo 115, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, licença para acompanhar o cônjuge, à servidora MARIA DA PENHA LIMA BIZERRIL, matrícula n° 15.045-2, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para anotações e demais providências.

Brasília, 26 de maio de 1988

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 050.003440/87,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ANTÔNIO FELIX BEZERRA, matrícula n° 25.652-8, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência

NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Departamento de Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 14.945-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função, Código DAI-112.3, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração de Ceilândia, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA CRESPO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 03444-4, pertecente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária, Código DAS-101.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Contador, Código NS-716.S, Referência NS-25, matrícula nº 14990-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço da Catalogação e Atualização da Legislação Tributária, Código DAS-101.1, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Departamento da Receita
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEIRA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.88, por ter sido designado para outra função, BOLÍVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.444-1, Classe S, Padrão II, da função de Chefe de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita do Gama, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01.06.88, SUELI BORGES PEREIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão V da função de Assistente, Código DAI-112.3-S da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.246-8, 3ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1 alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.88, a pedido, DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 24.445-7, 2ª Classe, Padrão III de Assistente, Código DAI-112.3-S da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, matrícula 23.099-5, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão V, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 25.219-0, 3ª Classe, Padrão III, da função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 23.112-6, 2ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Dvisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

ODIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso

da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, JOSÉ CARLOS CORRÉA BALDEZ, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.591-4, Classe S, Padrão II, para exercer a função de Chefe de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita do Gama, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 25.216-6 3ª Classe, Padrão III para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária do Núcleo Bandeirante/DRG, Código DAI-111.3-5, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o diposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, DARIO DARINO DE SOUZA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 15.089-4, 2ª Classe, Padrão V, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, LUIZ DE SOUZA COSTA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.820-4, Classe "S", Padrão II, da função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01.06.88, SONIA MARIA DE ANDRADE SANTOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.227-1, 3ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Orientação e Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, a partir de 01.06.88, MARLENE DUARTE CARDOSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.613-9, 1ª Classe, Padrão VI, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, AGUIMAR DE FREITAS NUNES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.917-6, Classe Esp., Padrão II, da função de Chefe da Seção de Programação Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, JOSÉ JUVENAL DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 15.518-7, 2ª Classe, Padrão V, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3.S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, EDGAR JOSÉ CARLOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 06.340-1, Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, RONALDO PARENTE CORREIA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 11.389-1, Classe Especial, Padrão II, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, JOSÉ BONIFÁCIO MARTINS AMARAL, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.432-8, 1ª Classe, Padrão V, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.445-7, 2ª Classe Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de

Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, AGUIMAR DE FREITAS NUNES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.917-6, Classe "S", Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, NEWTON LAVOYER, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.211-X, Classe "S", Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, MARLENE DUARTE CARDOSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.613-9, 1ª Classe, Padrão VI, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.518-9, 1ª Classe, Padrão VI, da função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 23 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, JOSÉ LIRA SOBRINHO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.663-5, Classe "S", Padrão II, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 23 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, CÉLIO PEDRO BARROSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 15.017-7, Classe 2ª, Padrão V, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita.

Brasília, 23 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 01.174-6, Classe "S", Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 23 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, ROBERTO DE CASTILHO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 09.145-6, Classe 1ª, Padrão VI, para exercer a função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 23 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.88, por ter sido designado para outra função, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 19.913-3, 2ª Classe, Padrão IV, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 26 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01-06.88, ELISEU ANTONIO BELO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.388-1, Classe "S", Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 26 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 19.913-3, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 26 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 06.664-8, Classe Esp. Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 26 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, GILBERTO PINTO DE LEMOS E JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001093/88.

Brasília, 16 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e JORGE JOSÉ SALDANHA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001019/88.

Brasília, 16 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO para substituir durante o período de férias de 16.05 a 04.06.88, a Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 17 de maio de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO SOUTO, mat. 2445-7, para substituir durante o período de férias, de 01 à 30.06.88, o Gerente Administrativo do CPM/GO da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, FRANCISCO VALIAS WENCESLAU, Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-24, matrícula nº 14.816-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.3S, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

ARTHUR COELHO DE MELLO

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Conselho Fiscal

ATA DA 425ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, REALIZADA EM 12/ ABRIL/1988.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL da Companhia, sob a Presidência do Senhor Conselheiro WALDIR GONÇALVES DA SILVA, com a presença dos Senhores conselheiros ANNA ALMEIDA ARARUNA e MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS. Iniciando os trabalhos o CONSELHO FISCAL, na conclusão do exame do Balanço da Companhia, referente ao exercício de 1987, constatou o que segue: I — O orçamento inicial do exercício ora em exame foi de Cz$ 158.757.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil cruzados), tendo após sua última reformulação, sido elevado para Cz$ 685.992.396,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis cruzados); II — A execução da receita orçamentária atingiu Cz$ 775.111.969,99 (setecentos e setenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e sessenta e nove cruzados e noventa e nove centavos), sendo Cz$ 409.237.826,97 (quatrocentos e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis cruzados e noventa e sete centavos), de transferências do G.D.F. e Cz$ 365.874.143,02 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três cruzados e dois centavos), de receita própria, conforme consta do quadro demonstrativo da Receita Orçamentária e do Balanço Orçamentário, sendo que os valores das receitas próprias, bem como os das despesas orçamentárias, não correspondem aos constantes na demonstração do resultado do exercício; III — A Diretoria leva ao conhecimento da Assembléia Geral a correção da expressão monetária do Capital realizado no valor de Cz$ 645.683.879,78 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e setenta e oito centavos), que acrescido do saldo anterior totalizou Cz$ 645.684.719,42 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove cruzados e quarenta e dois centavos) e propõe, nos termos do Artigo 167 da Lei nº 6.404/76, a Capitalização do valor de Cz$ 645.684.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzados), ficando um resíduo de Cz$ 719,42 (setecentos e dezenove cruzados e quarenta e dois centavos). Com a capitalização proposta o Capital Social passará de Cz$ 191.208.000,00 (cento e noventa e um milhões, duzentos e oito mil cruzados), para Cz$ 836.892.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil cruzados). Nessas condições, tendo em vista que a referida proposta atende às exigências constantes da Legislação pertinente, este Conselho nada tem a opor quanto à pretendida Capitalização; IV — O Patrimônio Líquido da Companhia, no valor de Cz$ 977.640.515,38 (novecentos e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quinze cruzados e trinta e oito centavos), está assim constituído: Capital Social Cz$ 191.208.000,00 (cento e noventa e um milhões, duzentos e oito mil cruzados), Reserva de Capital Cz$ 645.684.719,42 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove cruzados e quarenta e dois centavos), Reserva Legal Cz$ 7.037.389,83 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove cruzados e oitenta e três centavos), Reserva de Lucros a Realizar Cz$ 114.163.338,72 (cento e quatorze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito cruzados e setenta e dois centavos), e Lucros Acumulados de Cz$ 19.547,41 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e sete cruzados e quarenta e um centavos); V — No exercício em exame a Companhia apresentou um lucro de Cz$ 20.575.860,43 (vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzados e quarenta e três centavos), proveniente de equivalência patrimonial de participações relevantes junto a outras Empresas, para o qual a Diretoria propõe seja classificado como Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 6.404, com o pleno acordo deste Conselho; VI — Sobre a Conta Devedores Diversos existe em andamento no âmbito da Companhia, o Processo nº 007.980/74, com vista a baixa dos valores incobráveis; VII — Com relação a situação da Companhia perante o FISCO FEDERAL, cabe salientar que, nenhuma providência foi tomada para regularização de pendências dos exercícios anteriores, apesar dos termos da Decisão SRRF-1º/DT nº 040/86, declarando que a Companhia é contribuinte não isenta do Imposto de Renda. Conforme Nota Explicativa nº 09, a Companhia vai compensar o prejuízo fiscal, do exercício de 1986, razão pela qual deixou de fazer a devida provisão para o Imposto de Renda; VIII — O Conselho após o exame dos fatos contábeis, passou a examinar a gestão administrativa da Companhia, sobre a qual, houve por bem consignar em Ata os seguintes fatos: a) — no tocante as atividades de compras no decorrer do exercício, verifica-se, ainda, um volume bastante expressivo na modalidade de Dispensa de Licitação, que atingiu um montante de Cz$ 47.876.621,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um cruzados), correspondente a aproximadamente 31% (trinta e um por cento) do total de compras efetuadas. Ainda sobre este item ressalta-se o elevado número de operações de compra, por Dispensa e Suprimento de Fundos, atingindo 1.953 em 2.797 compras, indicando que 71,62% das compras foram efetuadas por esta modalidade, demonstrando que a operacionalização das compras da Companhia, continua a ser efetuada considerando como regra geral, àquilo que é tido como exceção, autorizada na legislação pertinente. Este procedimento, além de pouco recomendável, acarreta elevados custos na aquisição, redundando em prejuízo para a Companhia; b) — quanto às Restituições de Despesas com Transportes, figura utilizada pela Companhia para ressarcir os gastos de locomoção do empregado em veículo próprio, a exemplo do que ocorreu no exercício anterior, observa-se que as normas internas que regem a matéria, vem sendo desres-

peitada no tocante a concessão do ressarcimento, bem como na forma de apuração e controle da quilometragem percorrida. Sobre este item cabe ressaltar ainda que conforme dispõe o Parecer Normativo 864-CST-MF, de 25.10.71, tal rendimento é classificado na alínea "C" e está sujeito à Imposto de Renda e inclusive retenção na Fonte, o que não vem sendo observado; c) — sobre a FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, o Conselho, continua discordando dos fundamentos que justificaram a contratação e manutenção de uma firma, no caso a URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, para alocação de mão-de-obra, para o funcionamento daquela unidade, em vista da considerável elevação dos custos que continua ocorrendo, o que de certa forma traz prejuízos à Companhia. Sobre este item, entende ainda o Conselho que, com o KNOW-HOW invejável, que detém a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, na administração de obras, parece descabido contratar firma locadora de mão-de-obra para esta finalidade, face o grande volume de investimento envolvido. Face ao exposto e considerando o Parecer da Auditoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, o Conselho decidiu por unanimidade: a) pela expedição do Parecer, com as recomendações constantes da referida Ata, opinando pela aprovação do Balanço e respectivos anexos relativos ao exercício de 1987, pela Douta Assembléia Geral; b) — recomendar, ainda à Assembléia Geral, a alteração do Capital Social da Empresa, mediante a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, tal como proposto pela Diretoria, tendo em vista que tal proposição atende ao disposto na Legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida, vai aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ANNA ALMEIDA ARARUNA

MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS

ATA DA 585ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1988, ÀS 09:00 HORAS

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sede da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa, sob a Presidência do Dr. CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, presentes as Senhoras Conselheiras: CARMEN VIRGINIA CARVALHO BARREIRA e OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES. Após a leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior o Conselho Fiscal fez análise da Prestação de Contas do exercício de 1987, fazendo as seguintes considerações: RELATÓRIO — "O CONFI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Estatuto Social e artigo 163 da Lei nº 6.404/76, exerceu suas atividades voltadas para o exame de procedimentos adotados pelos órgãos técnicos encarregados da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Empresa. Nestes aspectos, os procedimentos adotados pela Empresa foram considerados satisfatórios, com exceção das sistemáticas da apropriação das Contas "Clientes a Classificar" e "Recebimentos Antecipados de Vendas", que foram realizadas ao final de cada trimestre, e da Correção Monetária, realizada semestralmente, dificultando o acompanhamento mensal do resultado da Empresa. Apesar das observações feitas nos relatórios dos exercícios de 1985 e 1986, o Conselho Fiscal não recebeu, no decorrer do período, informações sobre o andamento físico e financeiro das obras e serviços sob responsabilidade da Terracap, assim como o resultado da Tomada de Contas Especial determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Ressalve-se, também, o não-cumprimento, pela Empresa, do disposto no artigo 11º do Decreto nº 10.895, de 27.10.87, que determina às Empresas Públicas do Distrito Federal reduzir suas despesas com pessoal, no segundo semestre de 1987 comparativamente com o primeiro semestre do mesmo ano, em 7% (sete por cento) reais. No caso da Terracap os gastos com pessoal, nos períodos acima referidos elevaram-se em 134% (cento e trinta e quatro por cento) em termos nominais, enquanto a inflação, tomando-se por base a comparação da OTN média do 2º (segundo) semestre com o mesmo indicador do 1º (primeiro) semestre foi de 107% (cento e sete por cento). Isto indica uma elevação real de 13% (treze por cento). RESULTADO DO EXERCÍCIO — No exercício de 1987, a Empresa, atendendo às disposições legais, levantou dois balanços patrimoniais, relativos a cada semestre. No 1º (primeiro) semestre a receita montou a Cz$ 315.087,151,29 (trezentos e quinze milhões, oitenta e sete mil cento e cinqüenta e um cruzados e vinte e nove centavos), os custos a Cz$ 193.899,17 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove cruzados e dezessete centavos), e as despesas a Cz$ 106.782.408,73 (cento e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito cruzados e setenta e três centavos), gerando um resultado no período de Cz$ 208.110.844,39 (duzentos e oito milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos). Este resultado foi totalmente absorvido pelo saldo negativo da Conta de Correção Monetária, que chegou a Cz$ 328.249.139,18 (trezentos e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove cruzados e dezoito centavos). Desta forma, gerou-se um prejuízo líquido de Cz$ 120.138.293,79 (cento e vinte milhões, cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e três cruzados e setenta e nove centavos). Este prejuízo transformou o lucro acumulado de exercício anteriores em um prejuízo acumulado de Cz$ 48.434.016,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e dezesseis cruzados). As demonstrações financeiras relativas ao 2º (segundo) semestre de 1987 indicam uma Receita Bruta de Cz$ 416.219.724,14 (quatrocentos e dezesseis milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro cruzados e quatorze centavos) da qual deduzidos os custos, no valor de Cz$ 20.003.881,61 (vinte milhões, três mil e oitocentos e oitenta e um cruzados e sessenta e um centavos) e as despesas de Cz$ 268.174.037,87 (duzentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e sete cruzados e oitenta e sete centavos), indicam um lucro operacional de Cz$ 128.041.804,66 (cento e vinte e oito milhões, quarenta e um mil, oitocentos e quatro cruzados e sessenta e seis centavos). Deduzindo-se o resultado negativo da Correção Monetária, que montou a Cz$ 233.125.053,9 (duzentos e trinta e três milhões, cento e vinte e cinco mil, cinqüenta e três cruzados e nove centavos), chega-se a um prejuízo no período de Cz$ 105.083.248,43 (cento e cinco milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzados e quarenta e três centavos). Assim o prejuízo da Empresa no exercício de 1987, computando-se a correção do prejuízo do 1º (primeiro) semestre, montou a Cz$ 186.655.097,00 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e noventa e sete cruzados), que passa a ser o novo valor da Conta lucros ou prejuízos Acumulados. AUMENTO DE CAPITAL — A Proposta de aumento do Capital Social da Companhia prevê a capitalização do resultado da Correção do Capital Realizado, assim como a incorporação de parte da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor total de Cz$ 1.440.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos e quarenta milhões de cruzados) passando o Capital Social de Cz$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões), para Cz$ 1.865.000.000,00 (hum bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões de cruzados), representados por 500.000 (quinhentos mil) ações, no valor nominal de Cz$ 3,73 (três cruzados e setenta e três centavos). CONCLUSÃO — Este Conselho manifesta-se favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da Terracap, assim como da proposta de aumento do Capital Social, ressalvados os itens constantes deste relatório". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos do que para constar, eu, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA
Presidente

CARMEN VIRGINIA CARVALHO BARREIRA
Membro

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 501; JAZIGO 246; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HEITOR PIEDADE
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE DA SILVA

QUADRA: 717; JAZIGO 065; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JEFFERSON MACEDO LINS JÚNIOR
REQUERENTE: MARLI GOMES MACEDO LINS

QUADRA: 718; JAZIGO 013; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FÉLIX HORACIO DE MELLO GOLLO
REQUERENTE: MARIA THEREZINHA SOARES GOLLO

QUADRA: 903; JAZIGO 132; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALFREDO NUNES VIANA
REQUERENTE: CAROLINA MARIA VIANA

QUADRA: 008; JAZIGO 262; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO — GAMA-DF.
OCUPANTE: SILVINO PEREIRA DOS REIS
REQUERENTE: SILVANO COSTA REIS

QUADRA: 101; JAZIGO 468; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: VITALINO ALVES MOREIRA
REQUERENTE: ILDA MARIA DIAS

QUADRA: 201; JAZIGO 151; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: CARLOS WALBER DE SOUZA
REQUERENTE: JUDITE DA SILVA SOUZA

Brasília, 17 de maio de 1988

QUADRA: 114; JAZIGO 042; SETOR "A", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANA DE LIMA GUIMARÃES
REQUERENTE: APARECIDA MARIA GUIMARÃES COSTA

QUADRA: 301; JAZIGO 243; SETOR "A'; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO JOÃO MONTEIRO
REQUERENTE: TEREZA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

QUADRA: 308; JAZIGO 096; SETOR "A'; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ ERILSON DE SOUZA MORAES
REQUERENTE: FRANCISCO ENÉAS DE SOUZA

QUADRA: 501; JAZIGO 018; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALAIDE RAIMUNDA DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ SOARES DA SILVA

QUADRA: 509; JAZIGO 258; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARCELLO DA FONSECA CALLAFANGE
REQUERENTE: THEREZINHA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CALLAFANGE

QUADRA: 709; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA DA COSTA NEVES
REQUERENTE: AMELIA SOARES DA SILVA

QUADRA: 713; JAZIGO 072; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DÁRIO ALVES NEIVA
REQUERENTE: FARAILDES MARIA ALVES BARRETO

Brasília, 18 de maio de 1988

QUADRA: 106; JAZIGO 317; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LUCIANO PIMENTA GNONE
REQUERENTE: ARLETTE KAMMSETZER GNONE

QUADRA: 117; JAZIGO 010; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: AFRÂNIO BATISTA CAVALCANTE
REQUERENTE: NEUSA DE SOUZA CAVALCANTI

QUADRA: 317; JAZIGO 272; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LENIR DE ALMEIDA HAUSLER
REQUERENTE: EDWARD HERMANN HAEUSLER

QUADRA: 613; JAZIGO 109; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTÔNIO GOMES MARTINS
REQUERENTE: WANY LUCIA GOMES MARTINS

QUADRA: 509; JAZIGO 239; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALINE MOREIRA MARQUES
REQUERENTE: MOACYR MARQUES DE OLIVEIRA

QUADRA: 607; JAZIGO 209; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MILTON DIAS TAVARES
REQUERENTE: CELESTE DIAS TAVARES

QUADRA: 609; JAZIGO 011; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LUIZ ROBERTO SOARES LIMA
REQUERENTE: REGINA HELENA CINTRA LIMA

QUADRA: 319; JAZIGO 027; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LIVIA AQUINO DE SOUZA
REQUERENTE: JULIENE DE ABREU AQUINO

QUADRA: 501; JAZIGO 137; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RITA PEREIRA DE LIMA
REQUERENTE: SEVERINO FELIX DA COSTA

QUADRA: 609; JAZIGO 067; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANA-DF.
OCUPANTE: CARMELA BENINATI CASELLA
REQUERENTE: GENNARO CASELLA
QUADRA: 818; JAZIGO 085; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: STANISLAW MICHALSKI
REQUERENTE: MARIA MICHALSKA

QUADRA: 301; JAZIGO 240; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ONEIDE MARIA DE OLIVEIRA ÁVILA
REQUERENTE: ANTONIO OLIVEIRA DE ÁVILA

QUADRA: 15-A; JAZIGO 091; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: JAMILSON VIEIRA DE MATOS
REQUERENTE: NATAL VIEIRA DE MATOS

QUADRA: 021; JAZIGO 081; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: JORGE ROSA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: GERALDA ROSA DE JESUS

Brasília, 25 de maio de 1988

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 031, DE 12 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 15.05.88, por parte da GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS e USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO, a fim de executar coleta de lixo no Plano Piloto e Cidades-Satélites.

Brasília, 12 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 15/05/88, o servidor NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 72.311-8, Técnico de Equipamento Limpeza II, Referência LP-11, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 17 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Assessor, matrícula 76.639-X, Referência LT-DAS-102.2, da TP/SLU, para substituir JOÃO SOARES JUNIOR, Gerente de Operações, matrícula 22.720-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 19 a 27.05.88.

Brasília-DF, 18 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

Gerência de Operações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores abaixo relacionados, todos lotados no Distrito Metropolitano de Coleta/DLAS, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de março/88.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
José Gonçalves Pereira	78.094-4	Gari	LP-02
Jair da Silva Netto	80.199-2	Ag. Limp. Pública	LP-11
Milton Luiz de Brito	80.923-2	Mot. Esp. II	LP-10.

Brasília, 17 de maio de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 066/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, o servidor RODOVALDO ALVES PONTE, matrícula nº 81.586-1, Gari Nível LP-01, lotado no Distrito Metroplitano de Coleta/DLAS, face as faltas injustificadas no decorrer do mês de março/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de maio do corrente ano .

Brasília, 17 de maio de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 069/88-GEO

O GERENTE DO OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.592-1, Gari Nível LP01, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição/DLAS, face os motivos contidos no O.I. nº 021/88-DMC/DLAS, narrando atos de indisciplina no serviço.

Brasília, 18 de maio de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 070/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor PORSIDÔNIO POLICENA ROSA, matrícula nº 74.152-3, Motorista Especializado II, nível LP-10, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta/DLAN, por motivos de indisciplina no serviço, conforme consta no O. I. nº 034/88-DLAN.

Brasília, 18 de maio de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 071/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor EDILSON DE SOUZA NUNES, matrícula nº 82.180-2, Gari Nível LP-01, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta/DLAS, face as faltas injustificadas no decorrer do mês de março/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 1988.

Brasília, 19 de maio de 1988

LEONARDO DECINA LATERZA
Gerente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 072/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DAS SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 03(três) dias o servidor ANTONIO CARLOS CABRAL SILVA, matrícula nº 81.770-8, Gari Nível LP-02, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta/DLAS, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de março/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias, 20, 21 e 22 de maio corrente ano.

Brasília, 19 de maio de 1988

LEONARDO DECINA LATERZA

Gerente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 073/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor MANOEL OSCAR BIDÔ, matrícula nº 82.586-7, Gari Nível LP-01, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição/DLAN, por motivos de indisciplina no serviço, conforme consta no O.I. nº 038/88-DMV/DLAN.

Brasília, 19 de maio de 1988

LEONARDO DECINA LATERZA
Gerente-Substituto

Gerência de Destino de Resíduos Sólidos

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 015/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 03 (três) dias os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Usina Central de Tratamento de Lixo, tendo em vista as constantes faltas injustificadas durante os meses de março e abril/88, conforme Processo nº 094.000457/88.

A suspensão acima deverá ser cumprido nos dias 23, 24 e 25 de maio/88.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/NÍVEL
74.846-3	José Rodrigues Vieira	Mot.Esp. LP-10
81.158-0	Acrísio Lopes Evaristo	Gari LP-02
81.789-8	Valdecir Pereira de Lacerda	Gari LP-02
81.753-8	Edson dos Santos	Gari LP-02
82.207-8	Donizete Esteves dos Reis	Gari LP-01

Brasília-DF, 19 de maio de 1988

ELIANA F.BARBOSA NICOLINI DE MORAIS

Gerente-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 016/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores ANTONIO BENEDITO DA GAMA e ANTONIO BATISTA DE SOUZA, ambos Gari, LP-01, matrícula 82.143-8 e 82.149-7 respectivamente, por faltas injustificadas durante os meses de março e abril/88, conforme Processo nº 094.000457/88.

Brasília-DF, 19 de maio de 1988

ELIANA F.BARBOSA NICOLINI DE MORAIS

Gerente - Respondendo

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO "DAG"
DE 12 DE MAIO DE 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do Artigo 38 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo nº 094.000520/88,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO, matrícula nº 81.734-1, Gari, LP/02 da TESLP/SLU, face ao significativo número de faltas injustificadas ao trabalho, verificadas no mês de março do corrente ano.

Brasília, 12 de maio de 1988

FRANCISCA MINAKO
ARAKE MARTINS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 030.010.865/87
INTERESSADO: IRANETE PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 10.369-1
DATA DO DESPACHO: 18.05.88. Concedo mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI.3M, 7ª parcela, item "g", a partir de 05.05.1988, sendo

que o mesmo substitui o quinto correspondente à 2ª parcela relativa Gratificação Gabinete, de acordo com os termos do art. 4°, da Lei n° 6.732, de 1979.

Brasília, 18 de maio de 1988

DEUSALINA MAIA DA COSTA
Divisão de Administração Geral
Diretora

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N°: 030.014.023/87
INTERESSADO : VICTOR FRANCELINO DA SILVA
MATRÍCULA N°:11.261-5
DATA DO DESPACHO: 24.05.88. Concedo mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pela Representação de Gabinete - Auxiliar-PR, 2ª parcela, item "b", a partir de 08/04/1988.

Brasília, 24 de maio de 1988.

DEUSALINA MAIA DA COSTA
Diretora

Conselho Deliberativo

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1988
PROCESSO N° 470.945/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/FZ
ASSUNTO: Rescisão de Contrato de arrendamento do lote 21 Colônia Agrícola Buriti-Vermelho, firmado entre a FZDF e Pedro Alves Correa.

RESOLUÇÃO N° 240

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 457ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote n° 21 da Colônia Agrícola Buriti-Vermelho, firmado em 23 de junho de 1981, entre a Fundação Zobotânica do Distrito Federal e o Sr. Pedro Alves Correa; e,

b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. Pedro Alves Correa dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS; Conselheiros: GERALDO VILAÇA, FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO, MÁRIO CAPP FILHO, PEDRO RIBEIRO BARBOSA, JOSÉ IRINEU CABRAL e RICARDO DE AGUIAR ATTUCH.

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1988
PROCESSO N° 475.156/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/FZ
ASSUNTO: Rescisão de Contrato de arrendamento do lote n° 30 Reserva "G" Gleba 03 — PICAG, firmado entre a FZDF e Celso Grisi.

RESOLUÇÃO N° 242

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 457ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote n° 30 da Reserva "G", Gleba 03 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão, firmado em 11 de julho de 1984; entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Celso Grisi; e,

b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. Celso Grisi dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS; Conselheiros: GERALDO VILAÇA, FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA VILHO, MÁRIO CAPP FILHO, PEDRO RIBEIRO BARBOSA, JOSÉ IRINEU CABRAL e RICARDO DE AGUIAR ATTUCH.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo n° 050.001.348/87,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 171, do mesmo ano, que reviu os proventos de aposentadoria do servidor OCTÁVIO FREGONASSE, matrícula n° 20.015-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal à expressão "a fim de excluir a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 25 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL , no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo n° 050.003.592/87,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 180, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 20.248-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Classe Especial, Padrão I, da mesma categoria.

Brasília, 25 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo n° 3367/78,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria do servidor JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, matrícula n° 20.014-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considera-los, a partir de 23 de setembro de 1987, com as vantagens da Lei n° 6.732 , de 04 de dezembro de 1979.

Brasília, 25 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, a CARLOS JOSÉ ELIAS, matrícula n° 20.018-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, Parágrafos 2° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746,de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigo 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1°, alínea "d", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item III, Parágrafo 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

Brasília, 31 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Divisão de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: WALDER CARVALHO MORAIS
MATRÍCULA: 19.108-6
DEPENDENTE: LEON DE OLIVEIRA MORAIS
A CONTAR DE: out/87

SERVIDOR: FRANCISCA BEZERRA CAMÊLO
MATRÍCULA: 21.912-6
DEPENDENTE: LUÍS FERNANDO BEZERRA DE CARVALHO
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: CARLOS OLBES VOGADO
MATRÍCULA: 22.941-5
DEPENDENTE: CAROLINA DE OLIVEIRA VOGADO
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: ANTONIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23.528-8
DEPENDENTE: NAJARA RAMALHO DOS SANTOS
A CONTAR DE: fev/88

SERVIDOR: NATAL DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 23.729-9
DEPENDENTE: BRUNO VINÍCIUS SPÍNDULA DE SOUSA
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: JORGE LUIZ AVELINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 24.025-7
DEPENDENTE: NATASHA CRISTINA B. RODRIGUES DOS SANTOS
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO
MATRÍCULA: 25.583-1
DEPENDENTE: LUÍS GUSTAVO RODRIGUES BANDEIRA DE MELO
A CONTAR DE: out/86

SERVIDOR: MARCELO MILAGRE GUIMARÃES
MATRÍCULA: 25.645-5
DEPENDENTE: MARCELO RODRIGUES GUMARÃES
A CONTAR DE: jan/88

SERVIDOR: ANTONIO CELSO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 25.908-X
DEPENDENTE: POLLYANNA ALMEIDA NASCIMENTO
A CONTAR DE: fev/88

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 27.285-X
DEPENDENTE: EDNEIDA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
A CONTAR DE: dez/87

SERVIDOR: FAUZER DOMINGOS DA COSTA
MATRÍCULA: 27.644-8
DEPENDENTE: LUCINÊDE MOREIRA SPÍNDOLA DA COSTA
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: ADEMAR FERRACIOLI
MATRÍCULA: 28.736-9
DEPENDENTES: DANIELA MILHOMEM FERRACIOLI; DANIEL MILHOMEM FERRACIOLI — CLT
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: MARIA CLEIDE HOLANDA LOPES
MATRÍCULA: 28.739-3
DEPENDENTES: ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO; MANOEL OTAVIANO LOPES DE M. CASTRO — CLT
A CONTAR DE: mar/88

Brasília-DF, 12 de maio de 1988

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR NICODOMES ANDREIA BORGES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.084-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe Cartório da Delegacia de Homicídios-DH/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília-DF, 20 de maio de 1988

EVALDO CARNEIRO

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764, Chefe da Seção de Compras, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no período de 09 a 23 de maio de 1988, em virtude do afastamento do titular para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 09 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

Conselho Deliberativo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 603ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, LAIS FONTOURA ADERNE FARIA NEVES e MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO: Nº 081.000.405/88.
INTERESSADO: ASSESSORIA DE CINEMA
ASSUNTO: Encaminha programação do Cine Brasília. Autorizar a complementação em Cz$ 300.000,00 destinado as despesas com a programação do Cine Brasília, e a emissão da nota de empenho no valor de Cz$ 1.000.000,00, para fazer face as despesas c/ a programação para o período de 2/5 a 17/7/88.

PROCESSO: Nº 081.001.164/88.
INTERESSADO: WAGNER HERMUCHE
ASSUNTO: Propõe a realização de cursos. Autorizar a realização de 03 cursos de serigrafia. As despesas estão orçadas em Cz$ 360.000,00.

PROCESSO: Nº 081.000.648/88.
INTERESSADO: GAIVOTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna, para realização de espetáculo teatral. Homologar ato do Sr. Presidente que autorizou ad referendum do Colegiado, a dispensa do pagamento das 20 OTNs, com a devolução das que já tiverem sido recebidas, a GAIVOTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que é responsável pela apresentação do espetáculo teatral "O Homem sobre o para peito da ponte".

MARLOS NOBRE
Diretor-Executivo

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item1, alínea "h", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/87, de 19 de setembro de 1987, bem como autorização constante do Processo nº 160.000.095/87.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviço Extraordinário, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos servidores constantes do quadro em anexo, no período de 01 a 30 de junho de 1988.

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO PERÍODO DE:
01 A 30 DE JUNHO DE 1988

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS EXTRAS
11.022-1	JOSÉ BELARMINO FILHO	TP 601-S	NM-32	60
13.336-1	WALDEMAR GARCIA	TP 601-C	NM-26	60
15.769-4	JOAQUIM ANTÃO BRAGA	TP 601-C	NM-28	60
23.756-6	HUMBERTO D'ÂNGELO FILHO	LT TP 601-B	NM-23	60
23.862-7	VICENTE LOPES DE APAÚJO	LT TP 601-B	NM-21	60
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	LT TP 601-A	NM-20	60
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	LT TP 601-B	NM-21	60
26.685-X	MANOEL SIMIÃO TORREÃO	LT TP 601-S	NM-32	60

Brasília, 24 de maio de 1988

ULYSSES VIANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

Divisão de Administração Geral

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA, matrícula 24.589-5, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

OSVALDO PERALVA

ADICIONAL DA LEI Nº 6732/79
MATRÍCULA: 02103-2
NOME: JOAQUIM FIRMINO COSMO

PROCESSO: 030.007662/84
DESPACHO: Concedido mais 1/5 da dif. do FAS/SCS para o vencimento/referência, 6ª parcela, a partir de 23/05/88, sendo que esta parcela substitui 1/5 de DAI-2M, 1ª parcela, totalizando, assim, 4/5 de DAI-2M e 1/5 de FAS/SCS.
DATA: 26.05.88.

NELSON GRADIL CARDOSO

Divisão de Administração Geral — SCS
Diretor

Seção de Pessoal

SALARIO FAMILIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALARIO-FAMILIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE	MOTIVO
11.341-7	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Maria do Rosário G. Oliveira	04.03.36	Esposa	JUNHO/88	Falecimento
		Vera Lucia G. de Oliveira	09.07.61	Filha	JUNHO/88	Casamento
		Maria Josina G. de Oliveira	04.04.57	Filha	JUNHO/88	R. proprio

Brasilia, 23 de maio de 1.988

ARNALDO SILVEIRA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
RESPONDENDO

SALARIO FAMILIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALARIO-FAMILIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
28.543-9	ELAINA MARIA DAHER	Rafael Daher Jardim	23.04.88	Filho	23.05.88
		Gabriel Daher Jardim	23.04.88	Filho	23.05.88

Brasília, 23 de maio de 1.988

ARNALDO SILVEIRA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
RESPONDENDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG
DE 25 DE MAIO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo, e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar à Assessora da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 23.164-9, poderes para representar o Distrito Federal na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Quotistas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a ser realizada no dia 25 de maio de 1988 às 11:00 horas.

Brasília, 25 de maio de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE
20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1º de maio de 1988, o pagamento de Adicional de insalubridade aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
03.840-7	Domingos Barbosa Gomes	Agente de Portaria
03.926-8	Francisco Ramos Camelo	Agente Administrativo
10.560-0	Pedro Pereira da Silva	Agente Administrativo
16.402-x	Abdoral Ferreira Calaça	Artifice de Obras Civis
22.252-6	Álvaro Pires Caires	Art. de Carpintaria e Marcenaria
24.843-6	Ailton Silva Gomes	Art. de Eletricidade e Comunicações
25.366-9	Silvanira Vieira Torres	Agente de Portaria.

Brasília 20 de maio de 1988

OSVALDO XAVIER DA SILVA

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA DE PLANTAS E FLORES

PROCESSO Nº: 136.000.284/85. OCUPANTE: JORGE MICHALSKI. OBJETO: Ocupação da Área nº 11, localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante, destinada ao comércio de Plantas Frutíferas, Flores Ornamentais, Vasos de Cerâmica, Xaxins e Adubos. VALOR: Cz$ 959,14 (novecentos e cinquenta e nove cruzados e quatorze centavos) mensal. PRAZO: 02 (dois) a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 17/81. DATA DA ASSINATURA: 12.05.88.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.000.252/86 — OCUPANTE: RONALDO MÁRCIO. OBJETO: Ocupação dos Boxes C-18 e C-20, localizados na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinados ao Comércio de carnes frescas. VALOR: Cz$ 1.266,06 (hum mil duzentos e sessenta e seis cruzados e seis centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 12.05.88.

PROCESSO Nº: 136.000.838/84 — OCUPANTE: MARIA MARCINA SOARES DE LIMA. OBJETO: Ocupação dos Boxes A-01 e A-02 localizados na Feira Permanente da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio, no varejo, com o ramo de CONFECÇÕES EM GERAL. VALOR: Cz$ 1.266,06 (hum mil duzentos e sessenta e seis cruzados e seis centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 12.05.88.

PROCESSO Nº: 135.618/83 — OCUPANTE: MARIA DO CARMO SILVÉRIO DE SOUZA. OBJETO: Ocupação dos Boxes A-22 e A-24 localizados na Feira Permanente da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio, no varejo, com o ramo de CONDIMENTOS E MERCEARIA. VALOR: Cz$ 1.266,06 (hum mil duzentos e sessenta e seis cruzados e seis centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 12.05.88.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS — ÁREA ANEXA

PROCESSO Nº: 136.000.236/88 — OCUPANTE: CARMELINO ALVES DA PAIXÃO. OBJETO: Ocupação de Imóvel localizado ao lado do bloco 1915 — DIVINÉIA, destinado a Consertos de Calçados. VALOR: Cz$ 719,36 (setecentos e dezenove cruzados e trinta e seis centavos), mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/80. DATA DA ASSINATURA: 04.05.88.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.000.372/88 OCUPANTE: JOAQUIM RIBEIRO PAZ. OBJETO: Rescisão da Ocupação do Box A3/17, medindo 13,50m2, destinado ao comércio de FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES, firmado entre as partes em 01.12.86, publicado no DODF de 29 de dezembro de 1986, SUPLEMENTO: TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 06.05.88.

PROCESSO Nº: 132.000.539/88 — OCUPANTE: LÚCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Rescisão da Ocupação Box 44/01, medindo 15,50m2, destinado ao comércio de CONFECÇÕES. Firmado entre as partes em 02.02.87. Publicado no DODF de 27 de fevereiro de 1987. SUPLEMENTO. TERMO PADRÃO 19/82. DATA DA ASSINATURA: 17.03.88.

Brasília, 18 de maio de 1988

PROCURADORIA-GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.050/88 — PARTES: DF/PMDF X DIAGNOSE — LABORATÓRIO PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 056/88-PMDF. VALOR: Cz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 306/88-PMDF, emitida por estimativa em 28.04.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-12. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 054.000.050/88 — PARTES: DF/PMDF X DIAGNOSE — LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº: 188/88-PMDF. VALOR: Cz$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 308/88-PMDF, emitida por estimativa em 28.4.88. Subelemento de Despesa 3.2.1.4-02. PRAZO: Até 31.12.88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.261/88 — OCUPANTE: IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, para apresentação do Grupo Musical

"ÁGUA VIVA". VALOR: Cz$ 23.794,25 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro cruzados e vinte e cinco centavos). PRAZO: 01 (um) dia 29.04.88. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 15/80. DATA DA ASSINATURA: 25.04.88.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.007.791/87. PARTES: DF/SLU X PAULO BORGES DE SOUZA responsável e RÔMULO FÉLIX FREITAS, beneficiário. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo marca Ford, tipo Escort, placa BG-5655-DF, de terceiros. VALOR: Cz$ 9.634,51 (nove mil seiscentos e trinta e quatro cruzados e cinqüenta e um centavos). FORMA DE RESSARCIMENTO: 18 (dezoito) parcelas, de Cz$ 535,25 (quinhentos e trinta e cinco cruzados e vinte e cinco centavos) cada a serem descontadas em folhas de pagamentos a partir do mês de junho de 1988. TERMO PADRÃO 08/80. DATA DA ASSINATURA: 20.05.88.

PROCESSO Nº: 020.000.070/88 — PARTES: DF/SLU X GENIVAL P. CRISPINIANO responsável e SENADO FEDERAL, representado por seu Diretor Geral JOSÉ PASSOS PORTO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo marca Chevrolet, tipo Opala, placa SF-0067-DF de terceiro. VALOR: Cz$ 8.056,00 (oito mil e cinqüenta e seis cruzados). FORMA DE RESSARCIMENTO: 12 (doze) parcelas de Cz$ 671,33 (seiscentos e setenta e um cruzados e trinta e três centavos) cada, a serem descontadas em folha de pagamento a partir do mês de junho de 1988. TERMO PADRÃO 08/80. DATA DA ASSINATURA: 05.04.88.

Brasília, 23 de maio de 1988

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.332/88 — PARTES: DF/SEP X CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE Nº 235/88-SEP. VALOR: Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 286/88-SEP, emitida por estimativa em 28.04.88. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 47, incisos I e II do Decreto nº 10.974, de 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

PROCESSO Nº: 054.000.049/88. PARTES: DF/PMDF X VILAS BOAS CLÍNICAS DE RADIOLOGIA LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 053/88-PMDF. VALOR: Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 328/88-PMDF, emitida por e estimativa em 05.05.88. Subelemento de Despesa 3.2.1.4-02. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.241/88 — OCUPANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA — ESPORTE E RECREAÇÃO — DEFER, representado por seu Diretor HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA. OBJETO: Ocupação do Auditório Buriti e Foyer, para realização de um Curso de atualização em natação. — PRAZO: 03 (três) dias 29 e 30.04/88 e 01.05.88. TERMO PADRÃO Nº 15/80. DATA DA ASSINATURA: 26.04.88.

PROCESSO Nº: 012.000.042/88 — OCUPANTE: CONSELHO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL. Representado por sua Presidente: CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, para realização do II Seminário de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. PRAZO: 03 (três) dias, 26, 27 e 28.04.88. TERMO PADRÃO Nº 15/80. DATA DA ASSINATURA: 26.04.88.

Brasília, 19 de maio de 1988

PROCURADORIA GERAL TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.000.235/88 — OCUPANTE: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na QE 19, Guará II-DF, destinado a venda de jornais e revistas. VALOR: Cz$ 719,37 (setecentos e dezenove cruzados e trinta e sete centavos). CAUÇÃO: Cz$ 2.158,11 (dois mil cento e cinqüenta e oito cruzados e onze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/80. DATA DA ASSINATURA: 10.05.88.

PROCESSO Nº: 132.000.235/88 — OCUPANTE: NEI LÚCIO TEIXEIRA. OBJETO: Rescisão da Ocupação do imóvel localizado na QE 19, Guará II-DF, destinado à venda de jornais e revistas, firmado em 01 de setembro de 1986, publicado no DODF de 16 de setembro de 1986. TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 1988.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 300.596/81 — OCUPANTE: Firma RITA MILAIR DANTAS CREDMANN, representada por RITA MILAIR DANTAS CREDMANN. OBJETO: Rescisão da Ocupação do Box nº 3.19, com área total de 40,00 m2 (quarenta metros quadrados), localizado na Área Especial "E" da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de COMÉRCIO DE COMPRA E VENDA DE REVISTAS JORNAIS E LIVROS, firmado em 31 de outubro de 1987, publicado no DODF de 13 de novembro de 1987, SUPLEMENTO. TERMO PADRÃO 19/82. DATA DA ASSINATURA: 19.04.88.

PROCESSO Nº: 300.596/81 — OCUPANTE: Firma RITA MILAIR DANTAS CREDMANN & CIA LTDA representada pela Senhora RITA MILAIR DANTAS CREDMANN. OBJETO: Ocupação do BOXE Nº 3.19, com área total de 40,00 m2 (quarenta metros quadrados), localizado na Área Especial "E" da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinado ao Comércio de Revistas, Jornais e Livros. VALOR: Cz$ 19.476,25 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados e vinte e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO Cz$ 77.905,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinco cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 003/80. DATA DA ASSINATURA: 19.04.88.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.001.390/87 — OCUPANTE: ROBERTO MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Rescisão da Ocupação do Box A2/05, medindo 15,50 m2 de área, localizado na Feira Permanente da Cidade Satélite de Taguatinga, destinado ao comércio de tecidos, confecções, firmado em 02 de dezembro de 1986, publicado no DODF de 31 de dezembro de 1986, SUPLEMENTO. TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 30.07.1987.

Brasília, 24 de maio de 1988

PROCURADORIA GERAL TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 094.001.596/87 — PARTES: DF/SLU X MANOEL APARECIDO DE ABREU. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo marca Chevrolet, tipo Chevy-500, placa FO-4023-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cz$ 2.099,36 (dois mil noventa e nove cruzados e trinta e seis centavos) FORMA DE RESSARCIMENTO: 04 (quatro) parcelas de Cz$ 524,84 (quinhentos e vinte e quatro cruzados e oitenta e quatro centavos) cada, a serem descontadas em folhas de pagamentos a partir do mês de junho de 1988. PRAZO: 04 (quatro) meses. TERMO PADRÃO Nº. 07/80, DATA DA ASSINATURA: 05.04.88.

Brasília, 16 de maio de 1988

3ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SUELY REIS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 25.132-1, Código LT-SA.401-C, Classe "C", Referência NM-26 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª SPR, matrícula nº 12.169-X, Código DAI.111.3 por estar o titular substituindo a Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais — DAP 3ª SPR, no período de 18.05 a 27.05.88.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2487ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de maio de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE E FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2486ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, apresentou boas-vindas ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que reassumiu ontem suas funções na Corte, após afastamento em representação do Tribunal e em gozo de 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 1987 — ficando desconvocado o Auditor OSVALDO RODRIGUES, que o estava substituindo. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0903/87 — Convênio nº 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4ª etápa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1145/87 — Convênio nº 118/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Dsitrito Federal — SVO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da SVO (Ofício nº 202/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente da SVO, considerar cumprida a diligência; b) solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria indicada no referido voto a fls. 31.

PROCESSO Nº 1632/87 — Contrato nº 40/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e respectivo termo de distrato de nº 081/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1720/87 — Convênio nº 028/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados da 3ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2798/86, com o 3º termo aditivo ao contrato nº 003/86 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Novo Rio Papéis Comércio e Indústria Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3483/87 — Convênio nº 031/87 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF — FSS-DF e diversos. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes; b) reiterar à FSS- DF os termos dos Ofícios GP de nºs. 1770/86 e 1170/86, letra D; c) determinar a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 95.

PROCESSO Nº 3652/87 — Contrato nº 010/87 e outro, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO Nº 3654/87 — Contrato nº 051/87 e outro, celebrados entre a BRB Crédito Imobiliário S/A e diversos;

PROCESSO Nº 0281/88 — Contrato nº 033/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Via Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0283/88 — Contrato nº 032/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Via Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0289/88 — Contrato nº 030/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Andrade Valadares Engenharia e Construção Ltda.;

PROCESSO Nº 0288/88 — Contrato nº 026/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Construtora Borges Ltda.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0123/88 — Pensão especial concedida à Senhora ILDA FERREIRA GOMES DE MELO. -- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0427/88 — Convênio nº 123/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia de Eletricidade de Brasília, e a nota de empenho nº 538/87-SEF, a ele vinculada;

PROCESSO Nº 0432/88 — Convênio nº 112/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura do Distrito Federal, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, e a nota de empenho nº 117/87-SC, a ele vinculada;

PROCESSO Nº 0443/88— Convênio nº 004/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e a nota de empenho nº 001/88-RA-III, a ele vinculada. — O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as citadas notas de empenho, determinando a baixa dos processos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3378/83 — Contrato nº 037/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A. Aos autos juntou-se expediente da FHDF (O.E. nº 406/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Fundação Hospitalar, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também do 17º termo aditivo ao ajuste e dos resultados da 8ª etapa de fiscalização e controle de sua execução; c) determinar a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 735.

PROCESSO Nº 2153/84 -- Convênio nº 104/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 12º termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados da 7ª etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2160/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório Parcial nº 001/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da SEF na Região Administrativa III — Taguatinga. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada por determinação da Corte na sessão de 25.08.87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 524 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2884/84 — Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JAYME DINIS NETO. — O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, que acolheu o voto do Relator (fls. 108-109), acompanhado pelo Conselheiro GERALDO FERRAZ, considerou legal a revisão, pelas razões expostas a fls. 108.109; vencidos o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que manteve seu voto de fls. 100-101, proferido quando pedira vista dos autos, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, que o acompanhou.

PROCESSO Nº 1783/87 — Aposentadoria do servidor EDSON CRUZ. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — fazendo-se ao órgão competente a recomendação indicada no referido voto a fls. 15.

PROCESSO Nº 1920/87 — Aposentadoria do servidor JOSÉ GONÇALVES FEITOSA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1922/87 — Aposentadoria do servidor LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA,

PROCESSO Nº 2116/87 — Aposentadoria do servidor JOSÉ NUNES ATAÍDES.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3039/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ LUÍS RAMALHO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3023/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria da Cultura do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN /87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Cultura (O.I. nº 001/88-SC e anexos) dando conta do atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1938/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu : a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria da Cultura, considerando cumprida a diligência; b) reiterar à Secretaria de Administração do Distrito Federal os termos do Ofício GP nº 1939/87, assinando o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0602/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito no Instituto de Saúde do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) fazer ao Instituto de Saúde as determinações indicadas no item 2 da instrução a fls. 84-85, fazendo-lhe também a recomendação a que se refere o item 3 da mesma instrução; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o Instituto de Saúde de ciência à Corte das providências adotadas.

PROCESSO Nº 2519/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório nº 008/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante — AMB· Aos autos juntou-se o O.I. de nº 053/88-ACSNB, pelo qual informa de providências adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para complementação de diligência. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado ofício, considerar parcialmente cumprida a diligência; b) conceder, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo, na forma solicitada; c) determinar a baixa do processo à 3ª e 5ª Inspetorias de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 59.

PROCESSO Nº 0861/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício nº 058/88-PRESI, pelo qual a entidade encaminha cópia de documento comprobatório do recolhimento de multa determinada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto de Relator, tomou conhecimento do cumprimento de sua determinação, ordenando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1287/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN para verificar a regularidade de atos e fatos ligados, à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 104 a 110, relativos ao pagamento de débito imputado a servidora da entidade; b) determinar à CODEPLAN que adote a providência indicada no referido voto a fls. 112.

PROCESSO Nº 1876/87 — Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal (O.I. nº 552/87-SEF e a nexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria -Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria de Finanças, considerando cumprida a diligência; b) sobrestar o julgamento das contas até que se apure o resultado da inspeção relativa o Processo nº 1843/87.

PROCESSO Nº 0851/85 — Reforma do Cabo PM ROLDÃO DE SOUZA GUIMARÃES. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, deliberou, revendo a decisão proferida na sessão de 27.06.85, considerar legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, recusar a sugestão oferecida pela instrução a fls. 134, nos termos do voto de Relator a fls. 140.

PROCESSO Nº 1457/87, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Segurança Pública (Ofício nº 059/88-SEP e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria de Segurança Pública, considerando cumprida a diligência e satisfatórias as justificativas apresentadas; b)dispensar, nos termos do referido voto a fls. 93, os servidores indicados a fls. 91, item 3, de recolherem aos cofres públicos as diárias percebidas; c) fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação indicada no mesmo voto a fls. 93-94.

PROCESSO Nº 0674/88, com relatório de inspeção realizada na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a regularidade e a legalidade dos procedimentos que envolvem as Tomadas de Preços de nºs 05 e 06/88-CL-SEA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, determinando a baixa do processo à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3119/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada pela CODEPLAN para apurar os efeitos naturais do cancelamento, em abril de 1985, de 16 faturas emitidas em 1984. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1932/87 e relevando a falha apontada na instrução, O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b. de fls. 284.

PROCESSO Nº 2849/85 (apenso: Processo nº 2536/86), originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório nº 003/85-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Aos autos juntou-se representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, até agora, da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1618/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) representar ao Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal para os fins indicados na instrução a fls. 384, inclusive no que se refere a instauração de tomada de contas especial; b) determinar a devolução à entidade dos Processos nºs 073001617/86, 073001618/86 e 073.211/86.

PROCESSO Nº 2925/85, com representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Administração do Distrito Federal — SEA, da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1418/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar, uma vez mais, à SEA os termos do Ofício GP nº 1418/87, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para atendimento da diligência, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3042/86 — Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos:

PROCESSO Nº 2202/87 — Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos notificados no Processo nº 094.001244/87;

PROCESSO Nº 2358/87 (apenso: Processo nº 3108/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 24 do Gama.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1506/86, com o Ofício nº 110/88-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial a que se refere o Ofício GP nº 1745/87;

PROCESSO Nº 0225/88, com o Ofício nº 184/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para purar os fatos noticiados no Processo nº 075.000.366/87.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1089/87 (apenso: Processo nº 2769/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 12 de Taguatinga. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 15 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0071/87 (apenso: Processo nº 1352/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM de Brazlândia. — Comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 18 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3376/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Pessoal da Corte para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, de acordo com o GIPLAN/87. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada na sessão de 01.03.88, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3792/86, originário de expediente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (Ofício nº 529/86), pelo qual foi cominicado o desaparecimento de bem. — Com-

provado o ressarcimento do bem extraviado, o Tribunal determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2131/87 — Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria da Educação do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2366/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2460/87 — Tomada de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, exercício de 1986. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) ordenar a baixa na responsabilidade do detentor de suprimento de fundos JOSÉ LAURINDO DE PAIVA.

PROCESSO Nº 2527/86 (apenso: Processo nº 2437/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.5229/86-FZ. — O Tribunal, de Acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 28.

PROCESSO Nº 0906/87 (apenso: Processo nº 2764/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 53 de Ceilândia. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação da servidora indicada a fls. 15 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2855/86 — Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal, exercício de 1985. — O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu manter sobrestado o julgamento das contas até que se verifique, efetivamente, que foi levantado o óbice que determinara o sobrestamento: vencida a Relatora.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1593/87 — Contrato nº 008/87 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se o O. I. nº 0059/88-PRESI, pelo qual a CODEPLAN encaminha comprovante do recolhimento, por servidora sua, de multa determinada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento, considerou cumprida sua determinação.

PROCESSO Nº 2034/85 — Pensão especial concedida à Senhora PALMIRA SANTOS E SILVA e outros;

PROCESSO Nº 3462/86 — Pensão especial concedida à Senhora TEREZA KELISKI LÔBO;

PROCESSO Nº 1275/87 — Pensão especial concedida a SANDRO MÁRCIO SOUZA VIEIRA.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2949/87 — Pensão especial concedida à Senhora FIRMINA BUENO BATISTA. — O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado na proposta do Relator a fls. 31-32.

PROCESSO Nº 3168/86 — Aposentadoria do servidor AMYNTORIDES GESTA DE ANDRADE. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro — relevando a falha apontada na referida proposta.

PROCESSO Nº 3689/87 — Contrato nº 036/87 e outro, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0557/88 — Contrato nº 001/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CORAL — Serviços de Refeições Industriais Ltda. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do ajuste, determinando a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na instrução a fls. 09-v.

PROCESSO Nº 1224/88 — Ofício nº 165/88-GAB, pelo qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a entrega à Corte do balancete relativo ao 1º trimestre do corrente ano;

PROCESSO Nº 1236/88 — Ofício nº 472/88-DAF/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo para a entrega à Corte do balancete referente ao 1º trimestre do corrente exercício.

— O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos até 31.05.88.

PROCESSO Nº 0341/88 — Contrato nº 006/88 e outro, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversos. — O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu orientar à TCB a recomendação indicada na proposta do Relator a fls. 27-28.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2613/87 — Tomada de contas dos agentes de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1986. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até solução definitiva das matérias tratadas nos processos de nºs 601, 3111 e 3425/87.

PROCESSO Nº 0013/88 — Pensão militar concedida à Senhora MARIA DOS ANJOS TOLEDO. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0746/88 — Convênio nº 020/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Secretaria do Trabalho, decidiu: a) determinar à Secretaria do Trabalho o imediato cumprimento do art. 22, inciso II, do Decreto local nº 10.974, de 31.12.87; b) solicitar da Secretaria que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste à Corte os esclarecimentos reclamados no item II da instrução de fls. 60-61.

PROCESSO Nº 3640/87 — NE nº 897/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1011/88 — NE nº 017/88-SLU e outras;
PROCESSO Nº 1054/88 — NE nº 151/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1055/88 — NE nº 136/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1056/88 — NE nº 154/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1057/88 — NE nº 139/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1059/88 — NE nº 169/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1078/88 — NE nº 031/88-SES e outras;
PROCESSO Nº 1135/88 — NE nº 041/88-SES e outras.

— O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1077/88 — NE nº 063/88-CBDF e outras. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 73/88, da qual apenas tomou conhecimento; b) por maioria, em face da decisão plenária de 06.08.87, transmitida ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal através do Ofício GP nº 1135/87, de 12.08.87, determinar à Corporação a imediata anulação do saldo orçamentário que se contiver na nota de empenho de nº 73/88, bem como que proceda à devida licitação — com ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias; vencido o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

PROCESSO Nº 0965/88 — NE nº 047/88-CBDF e outras. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 51/88, da qual apenas tomou conhecimento; b) em face da decisão de 15.09.87 (processo nº 2349/87), transmitida ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal através do Ofício GP de nº 1458/87-CIRCULAR, de 28.04.87, determinar que o CBDF providencie a imediata anulação da nota de empenho nº 51/88, pelo saldo que houver, bem como a realização de licitação de preços para a locação de máquinas copiadoras — com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 02 (dois) MVR, ao responsável pelo descumprimento dos termos do mencionado ofício.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro AÉCIO MENUCCI, dando-se ciência da manifestação da Corte ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA associou-se ao ato de solidariedade do Tribunal.

A seguir, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE fez um breve relato dos trabalhos desenvolvidos no Seminário sobre "Controle das Finanças Públicas, com ênfase para Auditoria Transversal", realizado em Berlim, RFA, concluindo que foi de muito proveito a troca de experiências e ensinamentos. Deu ainda diversas informações das atividades da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, de que é titular.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador--Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ GUILHERME VILLELA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CGC Nº 00.359.877/0001-73 — INSC. EST. Nº 145079 — SAIN - BL "F" - ED. SEDE BRASÍLIA-DF
CEP 70610
PABX (061) 216-6166

TERMO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 29/88

SEGUNDO TERMO ADITIVO COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/87, DATADO DE 02.04.87, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, doravante denominada simplesmente TERRACAP, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, solteiro e por sua Diretora Técnica, TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA, casada, ambos brasileiros, arquitetos, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, VICENTE AUGUSTO JUNGMANN, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado também nesta Capital, devidamente autorizados pela Diretoria e CONAD, em suas 1.136ª e 1.067ª Sessões, realizadas em 27.04.88 e 28.04.88, e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, separado judicialmente e por seu Diretor Administrativo Financeiro, MARCOS DECAT FRANÇA, casado, ambos brasileiros, arquitetos, residentes e domiciliados nesta Capital, com autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.282ª Sessão, realizada em 29.04.88, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 111.000.490/87-TERRACAP, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA

Por este Termo, fica aditado com a finalidade de prorrogar o prazo de Vigência, o Contrato de Prestação de Serviços nº 36/87, datado de 02.04.87, aditado através do Termo nº 65/87, datado de 11.08.87, celebrado entre a TERRACAP e a NOVACAP, que tem como objeto a execução de vias e redes de água pluvial, para atendimento às Quadras QNN-35, 36,37, 38, 39 e 40 — Ceilândia-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência fixado na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, fica por este Termo prorrogado até 30 de junho de 1988, passando a vigir a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e seu Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente Termo em 07 (sete) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF., 28 de abril de 1988

P/TERRACAP:
Presidente: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, Diretora Técnica: TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA; Chefe da Divisão Jurídica: VICENTE AUGUSTO JUNGMANN.

P/NOVACAP:
Diretor Presidente: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE; Diretor Administrativo Financeiro: MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS:
EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DA QUADRA 02

IGREJA BATISTA DA QUADRA 02, constituída por tempo indeterminado, e com número ilimitado de membros, é uma sociedade religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, com sede provisória no Centro de Ensino nº 01, Quadra 02, Sobradinho-DF, e foro em Sobradinho. A IGREJA tem por fim expandir o Evangelho de Jesus Cristo, estudar a Bíblia, promover a educação em geral, praticar a beneficência e reunir-se para cultuar a Deus e tratar de todos os assuntos relativos ao seu reino e às suas finalidades. A IGREJA é autônoma e soberana em suas decisões. A IGREJA relaciona-se para fins de cooperação, com as demais igrejas da Convenção Batista do Distrito Federal e na Convenção Batista Brasileira. A IGREJA se compõe de pessoas que aceitam voluntariamente as suas doutrinas e disciplinas, sem distinção de idade, sexo, ou nacionalidade, por ela recebidas em Assembléia, por unanimidade de votos. Perderá a condição de membro aquele que o solicitar ou que seja excluído pela IGREJA em Assembléia. A administração da IGREJA será exercida por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros. Para tratar de assuntos que interessam à sua vida e administração a IGREJA se reunirá mensalmente em Assembléia Ordinária, e, eventualmente, em Assembléias Extraordinárias, sendo a Assembléia o poder máximo da IGREJA. Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela IGREJA, nem a IGREJA responde por quaisquer obrigações contraídas por quaisquer membros. No caso de dissolução da IGREJA, os seus bens e saldos remanescentes pertencerão à Convenção Batista do Distrito Federal ou, em sua falta, à Convenção Batista Brasileira. Este Estatuto só poderá ser reformado em Assembléia Extraordinária, sendo irreformáveis os artigos primeiro e seu paragrafo segundo, no que se refere às finalidades e constituição da IGREJA bem como os artigos terceiro, décimo terceiro e décimo quarto em todos os seus termos. A IGREJA será representada judicial e extrajudicialmente pelo seu presidente que sempre será o pastor, que permanecerá no cargo por tempo indeterminado, enquanto bem servir a critério da IGREJA.

(DAR — Cz$ 5.600,00)

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
052.000.402/87	23.05.88	31.12.88	Cz$ 1.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE Cz$ 7.038.764,00 (SETE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 054/87, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS NO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

XXXX

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.000.698/87 — PARTES: UNIÃO FEDERAL/MCT X DF/SICT. ESPÉCIE: Convênio nº 128/87. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre as partes , visando a realização de estudos e projetos para implementação de Programa de Biotecnologia no Distrito Federal. VALOR: Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), correrá à conta da Atividade 36102.03100562.710; Subelemento de Despesa 3222.04, Transferências Correntes a Estados, conforme Nota de Empenho 151/87-MCT. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do DISTRITO FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1987.

Brasília, 19 de maio de 1988

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/88

PROCESSO Nº: 050.000.332/88 — PARTES: DF/SEP X CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE Nº 064/88-SEP. VALOR: Cz$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 235/88-SEP, emitida por estimativa em 11.04.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00. Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/ Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.21. ALTERAÇÃO DE NE Nº 038/88-SEP, emitida em 25.04.88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 22. Inciso VI e artigo 23, inciso I do DL nº 2.300, de 21.11.86, combinado com o artigo 47, incisos I e II do Decreto nº 10.974, de 31.12.87. TERMO PADRÃO Nº 11/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 19 de maio de 1988

(DAR — Cz$ 2.600,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/88

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIA DE ACESSO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE (SHIN) E PAVIMENTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO DO RAMO DE LIGAÇÃO DA EPTT (DF-007) À EPPN (DF-009), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 3.000 METROS, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS

INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE A DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE, FOI ADIADA PARA O DIA 01 DE JULHO DE 1988, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Brasília, 31 de maio de 1988

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 01 e 02)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 002/88—PRG

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL convoca os candidatos nomeados para o Cargo de Procurador do Distrito Federal, de 2ª Categoria(Portaria Conjunta SEA/PRG de 26.05.88), para o ato de posse coletiva que se realizará no dia 03 de junho de 1988, às 17:00 horas, no Edifício Sede da Procuradoria Geral, 4º andar.

Brasília, 27 de maio de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/88-CAESB.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº TP-025/88-CAESB, cuja realização estava prevista para o dia 1º.06.88, às 15:00 horas, foi transferida, por razões administrativas, para o dia 17.06.88, às 09:00 horas.

Outras informações poderão ser obtidas nesta Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB.

Brasília, 27 de maio de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/88-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 06 de julho de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento periódico de pneus convencionais e radiais, por um período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Blocos "A", Brasília - Distrito Federal, nos horários de 08h30, às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 20 de maio de 1988

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 31, 1 e 2)

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88

OBJETO: Aquisição de material de expediente. **ABERTURA:** Dia 10 de junho de 1988, às 9:00 horas. O Edital poderá ser obtido na sala 423, 4º andar do Edifício sede da CODEVASF, SGAN, Quadra 601, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 26 de maio de 1988.

ENIO CERQUEIRA
Assessor/PR/RPONI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 040/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO. CLASSE: 5401 — 5402.

Data: 15.06.88 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 600,00.

Brasília-DF, 31 de maio de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA
Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 15 de junho de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores marca LABO e periféricos.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS DO IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 6º andar, sala 618, SBS.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 31, 01 e 2)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS — COREF, comunica o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/88.

COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS
COREF

MILTON VIEIRA DE SOUZA LIMA
Engenheiro "A" - SIPRE/DIPAL